



**PORTARIA Nº 312/2019**  
**De 28/12/2019**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do PAD 010/2019 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Angatuba, Luiz Antônio Machado, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1º, art. 96, inciso II, alínea “c”, todos da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o ofício nº 005/2019 Comissão PA – Portaria 149/2019 – PAD 010/2019, proferido nos autos do PAD 010/2019, que solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º)** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria 204/2019, de 19 de julho de 2019, reconduzindo a mesma comissão para continuidade dos trabalhos.

**Artigo 2º)** Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 28 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 28/12/2019

  
**REGGER EDUARDO BARROS ALVES**  
Chefe de Gabinete

Prefeitura de Angatuba – Gabinete do Prefeito  
Rua João Lopes Filho nº 120 - Centro - CEP: 18240-000 Angatuba-SP  
Tel. (15) 3255-9500  
www.angatuba.sp.gov.br – e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br